



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(Lei Federal nº 14.133/21)

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 - QUAL A NECESSIDADE A SER ATEN- DIDA?

O Município identificou a necessidade de realização de serviços de dedetização, limpeza de fossas sépticas e demais ações correlatas de controle sanitário a partir de uma análise técnica das condições estruturais e ambientais dos prédios públicos e demais espaços sob sua responsabilidade administrativa. Referida constatação decorreu, inicialmente, de inspeções rotineiras promovidas pelas secretarias competentes, especialmente nas áreas da saúde, educação e administração, nas quais se verificou a presença recorrente de insetos, roedores e outros vetores potencialmente transmissores de doenças, bem como o acúmulo de resíduos orgânicos em sistemas individuais de tratamento de esgoto (fossas sépticas), sobretudo em unidades localizadas no perímetro urbano e rural. Além disso, foram consideradas orientações técnicas e normativas expedidas por órgãos de vigilância sanitária, bem como a necessidade de atendimento às diretrizes estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que preconiza medidas preventivas e periódicas de controle de pragas e manejo adequado de resíduos como instrumentos essenciais à proteção da saúde coletiva. No âmbito local, a atuação da Vigilância Sanitária Municipal também apontou a imprescindibilidade de adoção de medidas preventivas e corretivas, especialmente em ambientes de grande circulação de pessoas, como escolas, unidades de saúde, prédios administrativos, centros comunitários e demais equipamentos públicos. Cumpre destacar que o controle sanitário não se trata de medida meramente corretiva, mas sobretudo preventiva, visando evitar a proliferação de vetores, a contaminação ambiental, odores desagradáveis, entupimentos e eventuais transbordamentos de fossas, situações que poderiam ensejar riscos à saúde pública, responsabilidade civil do ente municipal e até interdição de espaços essenciais à prestação de serviços públicos. Dessa forma, a necessidade foi evidenciada pela conjugação de fatores técnicos, sanitários e administrativos, demonstrando que a contratação de serviços especializados de dedetização, limpeza de fossas e controle sanitário constitui medida indispensável à manutenção da salubridade dos ambientes públicos, à continuidade dos serviços essenciais e à observância do dever constitucional de proteção à saúde e ao meio ambiente equilibrado.

2 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

(arts. 18, §1º, V, e 44 da Lei Federal nº 14.133/21)



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

2.1 - ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	<input type="checkbox"/> Consulta a fornecedores. <input checked="" type="checkbox"/> Contratações similares. <input checked="" type="checkbox"/> Internet. <input type="checkbox"/> Audiência pública. <input type="checkbox"/> Outro. Especificar: (Indicar o meio).
2.2 – QUAIS SÃO AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	<p>Com o objetivo de identificar a solução mais adequada sob os aspectos técnico, jurídico e econômico para a contratação de serviços de dedetização, limpeza de fossas e demais ações de controle sanitário, o Município promoveu pesquisa de contratações similares realizadas por outros entes públicos, utilizando como fonte de consulta o Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.</p> <p>Nesse contexto, foram analisados os seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Id contratação PNCP: 04816835000175-1-000019/2026 – Órgão: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Pádua;• Id contratação PNCP: 26989715000102-1-000191/2026 – Órgão: Ministério Público da União;• Id contratação PNCP: 14688861000119-1-000007/2026 – Órgão: Consórcio Intermunicipal Velho Coronel - CVC. <p>A análise dessas contratações permitiu ao Município verificar as especificações técnicas adotadas, os critérios de habilitação exigidos, os modelos de execução contratual, a periodicidade dos serviços e os valores praticados, possibilitando a construção de um referencial comparativo consistente.</p> <p>Tal levantamento teve por finalidade assegurar que a solução escolhida estivesse alinhada às boas práticas administrativas, aos parâmetros de mercado e às exigências legais vigentes, reforçando a economicidade, a eficiência e a adequação técnica da futura contratação voltada ao controle sanitário dos prédios e espaços públicos municipais.</p> <p>1. Montagem de Equipe Própria (Execução Direta pelo Município)</p> <p>Trata-se da estruturação de equipe composta por servidores públicos, com eventual aquisição de equipamentos, insumos, veículos e capacitação técnica específica, para que o próprio Município realize os serviços de controle sanitário.</p> <p>Pontos Positivos:</p>



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

A execução direta permite maior autonomia administrativa e controle imediato sobre a prestação dos serviços, dispensando a necessidade de formalização de contratos com terceiros. Pode haver maior flexibilidade no atendimento de demandas emergenciais, especialmente em escolas, unidades de saúde e prédios administrativos.

Além disso, em tese, no longo prazo, a internalização do serviço pode reduzir custos unitários, caso haja demanda constante e volumosa, diluindo-se o investimento inicial ao longo do tempo.

Outro ponto favorável é a possibilidade de formação de conhecimento técnico institucional, fortalecendo a estrutura permanente da Administração.

Pontos Negativos:

Contudo, essa solução demanda investimento inicial elevado, incluindo aquisição de equipamentos específicos (bombas de sucção, caminhão limpa-fossa, equipamentos de pulverização, EPIs, produtos químicos regulamentados), bem como treinamento técnico especializado.

Há, ainda, o custo permanente com folha de pagamento, encargos trabalhistas, manutenção de equipamentos e reposição de insumos. Em municípios de médio ou pequeno porte, a demanda pode não justificar economicamente a manutenção de uma estrutura própria permanente.

Ademais, a execução de serviços de dedetização e controle químico exige observância rigorosa às normas técnicas e sanitárias, inclusive autorizações específicas da vigilância sanitária, o que impõe responsabilidade técnica qualificada e riscos administrativos e ambientais em caso de falhas.

2. Contratação de Empresa Especializada (Prestação de Serviços)

Consiste na realização de procedimento licitatório ou contratação direta, conforme hipótese legal aplicável, para que empresa especializada execute os serviços mediante contrato administrativo.

Pontos Positivos:

A principal vantagem reside na especialização técnica. Empresas do ramo normalmente possuem equipe treinada, registro nos órgãos



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

competentes, responsável técnico habilitado, equipamentos adequados e experiência comprovada.

A Administração transfere à contratada a responsabilidade operacional, inclusive quanto à correta aplicação de produtos químicos, destinação ambientalmente adequada de resíduos e cumprimento das normas sanitárias.

Há previsibilidade orçamentária, pois o Município paga apenas pelos serviços efetivamente contratados, sem assumir custos fixos permanentes com pessoal e manutenção de equipamentos.

Além disso, reduz-se o risco técnico, uma vez que a responsabilidade contratual por eventuais falhas é atribuída à empresa, dentro dos limites legais.

Pontos Negativos:

Por outro lado, a Administração passa a depender de terceiro para a execução do serviço, o que pode gerar limitações quanto à imediata disponibilidade em situações emergenciais, caso o contrato não preveja atendimento prioritário.

Há necessidade de fiscalização contratual constante para garantir que os serviços sejam executados com qualidade e dentro das especificações técnicas.

Também pode haver variação de preços de mercado, exigindo constante pesquisa para assegurar economicidade.

3. Contratação por Registro de Preços (Adesão a Ata ou Sistema Próprio)

O Município pode optar por realizar licitação na modalidade adequada com sistema de registro de preços ou aderir à ata de outro órgão, quando juridicamente viável.

Pontos Positivos:

Essa solução confere maior flexibilidade, pois permite contratação conforme a necessidade, sem obrigatoriedade de utilização integral dos quantitativos estimados.

Pode gerar economia de escala, especialmente quando há adesão a atas com valores já vantajosos, reduzindo tempo e custos processuais.



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

Também favorece agilidade na contratação, especialmente em situações recorrentes.

Pontos Negativos:

Nem sempre as especificações da ata aderida atendem integralmente às peculiaridades locais, especialmente quando há diferenças entre perímetro urbano e rural. Há limitação quanto aos quantitativos e às condições previamente estabelecidas pelo órgão gerenciador da ata. Além disso, é imprescindível análise rigorosa da vantajosidade e compatibilidade jurídica.

4. Consórcio Público ou Cooperação Intermunicipal

Outra possibilidade é a execução por meio de consórcio intermunicipal, como aqueles constituídos nos termos da legislação de consórcios públicos.

Pontos Positivos:

Permite compartilhamento de custos, estrutura técnica e equipamentos entre municípios consorciados. Pode gerar economia significativa e padronização regional das ações de controle sanitário. Favorece soluções estruturadas e de maior abrangência territorial.

Pontos Negativos:

Depende da existência de consórcio ativo com previsão estatutária para execução desse tipo de serviço. Pode haver menor autonomia municipal na definição de prioridades e cronogramas. A operacionalização pode ser mais complexa administrativamente.

Vejamos um quadro comparativo:

Critério	1. Equipe Própria	2. Empresa Especializada (Contrato Co-mum)	3. Empresa Especializada (Registro de Preços)	4. Consórcio Público
Investimento Inicial	3	9	9	7
Custo a Longo Prazo	6	7	8	8
Especialização Técnica	5	9	9	8
Flexibilidade Operacional	8	7	9	6



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

	Segurança Jurídica	6	9	9	8
	Risco Operacional	4	8	9	8
	Agilidade na Execução	8	7	9	6
	Impacto na Estrutura Administrativa	4	9	9	7
	MÉDIA GERAL	5,5	8,1	8,9	7,2
2.3 - JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO	<p>A adoção da Solução 3 – Contratação de Empresa Especializada por meio de Sistema de Registro de Preços revela-se a alternativa mais adequada sob os prismas técnico, jurídico, econômico e administrativo, considerando a natureza dos serviços de dedetização, desratização, limpeza de fossas sépticas e demais ações de controle sanitário. Inicialmente, cumpre destacar que tais serviços possuem caráter essencialmente técnico e especializado, exigindo mão de obra qualificada, responsável técnico habilitado, equipamentos específicos, observância às normas ambientais e sanitárias e correta destinação de resíduos, especialmente no que se refere ao manejo de efluentes e aplicação de produtos químicos. A contratação de empresa especializada assegura o cumprimento dessas exigências com maior segurança e qualidade, transferindo à contratada a responsabilidade operacional e técnica. A opção pelo Sistema de Registro de Preços agrega vantagem adicional relevante: a flexibilidade administrativa. Como a demanda por serviços de controle sanitário é variável ao longo do exercício — podendo ocorrer de forma programada (manutenção preventiva em escolas, unidades de saúde e prédios administrativos) ou emergencial (infestações pontuais ou transbordamentos de fossas, inclusive em áreas do perímetro urbano e rural) — o registro de preços permite que a Administração contrate os serviços conforme a necessidade concreta, sem a obrigatoriedade de execução integral de quantitativos previamente estimados. Sob o aspecto da economicidade, o modelo favorece melhor planejamento orçamentário, pois possibilita contratações fracionadas, evitando dispêndio antecipado de recursos e reduzindo riscos de ociosidade contratual. Ademais, a disputa competitiva para formação da ata tende a assegurar preços compatíveis com o mercado, reforçando o princípio da vantajosidade. Do ponto de vista jurídico, o Sistema de Registro de Preços encontra respaldo na legislação vigente aplicável às contratações públicas, proporcionando maior segurança formal ao procedimento e previsibilidade quanto às condições de execução, prazos, valores e obrigações das partes. Outro aspecto relevante é a mitigação de riscos administrativos. Diferentemente da execução direta por equipe própria, o Município não assume custos fixos permanentes com pessoal</p>				



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

	<p>especializado, aquisição e manutenção de equipamentos específicos (como caminhão limpa-fossa e sistemas de aplicação química), nem a responsabilidade técnica direta pela manipulação de produtos potencialmente nocivos à saúde e ao meio ambiente. Por fim, a solução 3 harmoniza os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e continuidade do serviço público, garantindo que os ambientes públicos municipais permaneçam em condições adequadas de salubridade, preservando a saúde coletiva e evitando riscos de interdição de espaços essenciais à prestação de serviços públicos. Dessa forma, conclui-se que a contratação de empresa especializada por meio de Sistema de Registro de Preços constitui a solução mais equilibrada, proporcional e tecnicamente vantajosa para atendimento das necessidades municipais relacionadas ao controle sanitário.</p>
2.4 - HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?	<p><input type="checkbox"/> Sim. Justificar:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>
3 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, III, da Lei Federal nº 14.133/21)	
3.1 - QUAL O TIPO DE OBJETO?	<p><input type="checkbox"/> Bem.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Serviço.</p> <p><input type="checkbox"/> Locação de imóvel.</p> <p><input type="checkbox"/> Obra ou serviço de engenharia.</p>
3.2 - QUAL A NATUREZA?	<p><input checked="" type="checkbox"/> Continuada.</p> <p><input type="checkbox"/> Não continuada.</p>
3.3 - HÁ MONOPÓLIO?	<p><input type="checkbox"/> Sim, apenas um único fornecedor é capaz de atender a demanda.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não, há mais de um fornecedor capaz de atender a demanda.</p>
3.4 - QUAL A VIGÊNCIA?	<p><input type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega).</p> <p><input type="checkbox"/> 180 dias.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> 12 meses.</p> <p><input type="checkbox"/> Indeterminado.</p>
	<p><input type="checkbox"/> Outro: <input type="checkbox"/> dias.</p> <p>nnn <input type="checkbox"/> meses.</p>



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

	<input type="checkbox"/> anos.						
3.5 - PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não. <input type="checkbox"/> Não se aplica porque o prazo é indeterminado.						
3.6 - HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	Contrato n°: nnnn/aaaa. Prazo final: dd/mm/aaaa. <input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.						
3.7 - PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE	<table border="1"><thead><tr><th>N°</th><th>Especificação</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>Prestação de serviços de Controle Sanitário Integrado, abrangendo desinsetização e descupinização, nas áreas internas e externas de prédios públicos do Município, visando a eliminação e prevenção de pragas como baratas, cupins, formigas, mosquitos, pulgas, traças, moscas, aranhas, ácaros, carrapatos, lacraias e outros. O serviço deverá ser realizado em toda a área construída, incluindo salas, corredores, banheiros, cozinhas, depósitos, jardins, estacionamentos, áreas de circulação, caixas de passagem, caixas de gordura, ralos, dutos e tubulações. A metodologia adotada deve seguir normas técnicas e legislação vigente (ANVISA, IBAMA, Ministério da Saúde), utilizando produtos registrados e métodos seguros, sem riscos à saúde humana, animais domésticos e meio ambiente. A empresa deverá fornecer todos os materiais, equipamentos e insumos, incluindo inseticidas, cupinidas, pulverizadores, injetores, EPIs e sinalização de segurança, além de disponibilizar mão de obra especializada e treinada, com custos de deslocamento e transporte incluídos no valor global. Será exigida garantia de eficiência de 6 meses com reaplicação sem custos adicionais em caso de reinfestação. O serviço deve minimizar interferências nas atividades cotidianas dos prédios e seguir rigorosamente normas de segurança, saúde no trabalho e diretrizes ambientais.</td></tr><tr><td>2</td><td></td></tr></tbody></table>	N°	Especificação	1	Prestação de serviços de Controle Sanitário Integrado, abrangendo desinsetização e descupinização, nas áreas internas e externas de prédios públicos do Município, visando a eliminação e prevenção de pragas como baratas, cupins, formigas, mosquitos, pulgas, traças, moscas, aranhas, ácaros, carrapatos, lacraias e outros. O serviço deverá ser realizado em toda a área construída, incluindo salas, corredores, banheiros, cozinhas, depósitos, jardins, estacionamentos, áreas de circulação, caixas de passagem, caixas de gordura, ralos, dutos e tubulações. A metodologia adotada deve seguir normas técnicas e legislação vigente (ANVISA, IBAMA, Ministério da Saúde), utilizando produtos registrados e métodos seguros, sem riscos à saúde humana, animais domésticos e meio ambiente. A empresa deverá fornecer todos os materiais, equipamentos e insumos, incluindo inseticidas, cupinidas, pulverizadores, injetores, EPIs e sinalização de segurança, além de disponibilizar mão de obra especializada e treinada, com custos de deslocamento e transporte incluídos no valor global. Será exigida garantia de eficiência de 6 meses com reaplicação sem custos adicionais em caso de reinfestação. O serviço deve minimizar interferências nas atividades cotidianas dos prédios e seguir rigorosamente normas de segurança, saúde no trabalho e diretrizes ambientais.	2	
N°	Especificação						
1	Prestação de serviços de Controle Sanitário Integrado, abrangendo desinsetização e descupinização, nas áreas internas e externas de prédios públicos do Município, visando a eliminação e prevenção de pragas como baratas, cupins, formigas, mosquitos, pulgas, traças, moscas, aranhas, ácaros, carrapatos, lacraias e outros. O serviço deverá ser realizado em toda a área construída, incluindo salas, corredores, banheiros, cozinhas, depósitos, jardins, estacionamentos, áreas de circulação, caixas de passagem, caixas de gordura, ralos, dutos e tubulações. A metodologia adotada deve seguir normas técnicas e legislação vigente (ANVISA, IBAMA, Ministério da Saúde), utilizando produtos registrados e métodos seguros, sem riscos à saúde humana, animais domésticos e meio ambiente. A empresa deverá fornecer todos os materiais, equipamentos e insumos, incluindo inseticidas, cupinidas, pulverizadores, injetores, EPIs e sinalização de segurança, além de disponibilizar mão de obra especializada e treinada, com custos de deslocamento e transporte incluídos no valor global. Será exigida garantia de eficiência de 6 meses com reaplicação sem custos adicionais em caso de reinfestação. O serviço deve minimizar interferências nas atividades cotidianas dos prédios e seguir rigorosamente normas de segurança, saúde no trabalho e diretrizes ambientais.						
2							



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

Prestação de serviços de Controle Sanitário Integrado, especificamente, desratização, nas áreas internas e externas de prédios públicos do Município, visando a eliminação e prevenção de ratos, camundongos e outros. O serviço deverá ser realizado em toda a área construída, incluindo salas, corredores, banheiros, cozinhas, depósitos, jardins, estacionamentos, áreas de circulação, caixas de passagem, caixas de gordura, ralos, dutos e tubulações. A metodologia adotada deve seguir normas técnicas e legislação vigente (ANVISA, IBAMA, Ministério da Saúde), utilizando produtos registrados e métodos seguros, sem riscos à saúde humana, animais domésticos e meio ambiente. A empresa deverá fornecer todos os materiais, equipamentos e insumos, incluindo, raticidas, pulverizadores, injetores, EPIs e sinalização de segurança, além de disponibilizar mão de obra especializada e treinada, com custos de deslocamento e transporte incluídos no valor global. Será exigida garantia de eficiência de 6 meses com reaplicação sem custos adicionais em caso de reinfestação. O serviço deve minimizar interferências nas atividades cotidianas dos prédios e seguir rigorosamente normas de segurança, saúde no trabalho e diretrizes ambientais.

- 3 Limpeza e Desinfecção dos Reservatórios. Características: A limpeza é executada da seguinte maneira: 1) Esgotamento da caixa com escovação de suas paredes. 2) Retirada dos resíduos. 3) Esterilização com hipoclorito de sódio. 4) Enxágue da área interna e secagem da caixa. 5) Desbacterização dos canos. Reservatórios com capacidade inferior à 1.000 litros.
- 4 Limpeza de Fossas Sépticas, Caixas de Passagens dos Complexos e Outros. Características: Esgotamento do material através de sucção por sistemas de bombas de anel líquido e hidro jatos em tubulações adequadas e remoção do material para local adequado, conforme rege a legislação.
- 5 Limpeza e Desinfecção dos Reservatórios. Características: A limpeza é executada da seguinte maneira: 1) Esgotamento da caixa com escovação de suas paredes. 2) Retirada dos resíduos. 3) Esterilização com hipoclorito de sódio. 4) Enxágue da área interna e secagem da



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

	<p>caixa. 5) Desbacterização dos canos. Reservatórios com capacidade entre 5.000 à 10.000 litros.</p>
6	<p>Limpeza e Desinfecção dos Reservatórios. Características: A limpeza é executada da seguinte maneira: 1) Esgotamento da caixa com escovação de suas paredes. 2) Retirada dos resíduos. 3) Esterilização com hipoclorito de sódio. 4) Enxágue da área interna e secagem da caixa. 5) Desbacterização dos canos. Reservatórios com capacidade de 1.000 litros.</p>
7	<p>Limpeza e Desinfecção dos Reservatórios. Características: A limpeza é executada da seguinte maneira: 1) Esgotamento da caixa com escovação de suas paredes. 2) Retirada dos resíduos. 3) Esterilização com hipoclorito de sódio. 4) Enxágue da área interna e secagem da caixa. 5) Desbacterização dos canos. Reservatórios com capacidade entre 10.000 à 50.000 litros.</p>
8	<p>Limpeza e Desinfecção dos Reservatórios. Características: A limpeza é executada da seguinte maneira: 1) Esgotamento da caixa com escovação de suas paredes. 2) Retirada dos resíduos. 3) Esterilização com hipoclorito de sódio. 4) Enxágue da área interna e secagem da caixa. 5) Desbacterização dos canos. Reservatórios com capacidade de 1.000 à 5.000 litros.</p>
9	



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

Prestação de serviço técnico especializado para aplicação, por meio de equipamento nebulizador costal, da técnica de Ultra Baixo Volume (UBV – fumacê), utilizando inseticida Cielo ULV, conforme produto registrado e autorizado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e preconizado pelo Ministério da Saúde, destinado ao combate ao mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, zika e chikungunya, em estrita observância às diretrizes estabelecidas na Nota Técnica nº 01/2020 – CGARB/DEIDT/SVS/MS e demais normativas vigentes do Programa Nacional de Controle da Dengue. A execução dos serviços deverá ocorrer dentro dos parâmetros técnicos de controle químico por Ultra Baixo Volume (UBV), abrangendo raio mínimo de até 300 (trezentos) metros a partir do local de foco identificado, conforme definição técnica da Coordenação do Setor de Endemias da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Capinzal. A aplicação deverá ser realizada exclusivamente por pessoal técnico devidamente capacitado da contratada, incluindo o fornecimento e uso obrigatório de todos os Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, bem como a responsabilidade integral pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e tributários incidentes sobre a execução contratual. A contratada deverá manter equipe operacional disponível para início da aplicação no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da notificação formal de caso suspeito ou da emissão da Nota de Empenho. A fiscalização da execução dos serviços, incluindo verificação do produto utilizado, diluição, metodologia, locais e forma de aplicação, será realizada por técnicos do Programa Municipal de Controle e Monitoramento da Dengue do Município de Capinzal, em conformidade com a Nota Técnica nº 01/2020 – CGARB/DEIDT/SVS/MS e demais normativos sanitários aplicáveis.

Utilização de bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico e biodegradável, conforme as normas técnicas aplicáveis.

Atendimento aos requisitos ambientais para a obtenção de certificação pelos órgãos

Não utilização de bens e produtos com substâncias perigosas em concentração acima da recomendada em normas governamentais.

Maior ciclo de vida e menor custo de manutenção do bem.



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

3.8 - QUAIS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	competentes como produtos sustentáveis e/ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares. <input type="checkbox"/> Utilização, preferencial, de embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. <input type="checkbox"/> Outro. Especificar: <input checked="" type="checkbox"/> Não foram adotados critérios de sustentabilidade.
3.9 - HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (art. 18, §1º, VII, da Lei Federal nº 14.133/21)	
4.1 - O QUE SERÁ CONTRATADO?	Controle sanitário integrado, compreendendo desinsetização, descupinização, desratização, limpeza e desinfecção de reservatórios de água em diferentes capacidades, limpeza de fossas sépticas, caixas de passagem e combate ao mosquito Aedes aegypti, via Sistema De Registro de Preços.
4.2 - QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?	<input type="checkbox"/> Não há. <input type="checkbox"/> 90 dias. <input checked="" type="checkbox"/> 12 meses. <input type="checkbox"/> dias. <input type="checkbox"/> Outro: _____ nnn <input type="checkbox"/> meses. <input type="checkbox"/> anos.
4.3 - HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	<input type="checkbox"/> Sim. Justificativa: (Indicar o motivo da necessidade de assistência técnica para a contratação). <input checked="" type="checkbox"/> Não.



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

4.4 - HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim. Descrever solução: <i>(Contrato de manutenção)</i> . <input checked="" type="checkbox"/> Não.
5 – DIMENSIONAMENTO DO OBJETO (art. 18, §1º, IV, da Lei Federal nº 14.133/21)	
5.1 - COMO SE OBTEVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?	<input type="checkbox"/> Análise de contratações anteriores. <input type="checkbox"/> Análise de contratações similares. <input type="checkbox"/> Levantamento atual. <input type="checkbox"/> Outro. Especificar:
5.2 - DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO	A definição da quantidade necessária de serviços de controle sanitário — compreendendo dedetização, desratização, limpeza de fossas sépticas e demais ações correlatas — decorre de estudo técnico fundamentado em variáveis operacionais e estruturais, com o objetivo de assegurar proporcionalidade entre a real demanda administrativa e o quantitativo contratado. Para fins de dimensionamento, adotam-se incógnitas que permitem estruturar o cálculo de forma lógica e demonstrável. Considera-se, inicialmente, U, correspondente ao número de unidades públicas que demandam atendimento (escolas, unidades de saúde, prédios administrativos, almoxarifados, centros comunitários e demais espaços sob responsabilidade municipal). Em seguida, define-se A, representando a área média em metros quadrados de cada unidade, fator essencial para estimar o alcance das aplicações de controle de pragas. Utiliza-se também F, referente à frequência anual necessária de execução dos serviços (por exemplo, aplicações trimestrais, semestrais ou intervenções sob demanda). Para limpeza de fossas, adota-se a variável L, correspondente ao número de unidades que possuem sistema individual de esgotamento sanitário, e E, que representa a periodicidade estimada de esgotamento ao longo do exercício. Assim, para dedetização e controle de pragas, o quantitativo pode ser estimado pela expressão: $QD = U \times F$, onde QD corresponde ao número total de aplicações anuais previstas. Para limpeza de fossas, utiliza-se: $QF = L \times E$, onde QF representa o número total estimado de limpezas anuais. Caso se deseje maior precisão, pode-se ainda considerar o fator V, que representa índice de vulnerabilidade sanitária (unidades localizadas em perímetro rural, proximidade de áreas de vegetação ou maior circulação de pessoas), ajustando-se o cálculo para: $QD = (U \times F) + V$, quando houver necessidade de reforço em determinadas



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

localidades. Esse método permite demonstrar que o quantitativo não é arbitrário, mas sim decorrente de projeção técnica baseada na quantidade de prédios públicos, sua área, características estruturais, tipo de sistema sanitário existente e frequência recomendada de manutenção preventiva. Além disso, a previsão de execuções periódicas atende ao caráter preventivo do controle sanitário, reduzindo riscos à saúde coletiva e evitando intervenções emergenciais de maior custo. Dessa forma, a quantidade estimada resulta de equação fundamentada em variáveis objetivas, alinhada ao planejamento administrativo, à eficiência da gestão pública e à necessidade de manutenção contínua das condições de salubridade dos ambientes públicos municipais.

5.3 - ESPECIFICAÇÃO

Nº	Quantidade	Unid.	Preço Unitário	Preço Total
1	108.652,000	M ²	0,2000	21.730,40
2	56.152,000	M ²	0,1500	8.422,80
3	69,000	UN	110,0000	7.590,00
4	836,000	M ²	189,0000	158.004,00
5	58,000	UN	200,0000	11.600,00
6	67,000	UN	125,0000	8.375,00
7	53,000	UN	390,0000	20.670,00
8	62,000	UN	175,0000	10.850,00



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

	9	179.952,000	M ²	1,1000	197.947,20
				Total Geral:	445.189,40
5.4 - EM CASO DE BEM IMÓVEL, QUAIS CRITÉRIOS ADOTADOS PARA DIMENSIONAR O TAMANHO NECESSÁRIO?	<input type="checkbox"/> Especificar: <input type="checkbox"/> Item prejudicado, não se trata de imóvel.				
5.5 - EM CASO DE BEM IMÓVEL, HÁ ALGUM DE PROPRIEDADE DO PODER PÚBLICO PARA ATENDER A DEMANDA?	<input type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não. <input type="checkbox"/> Item prejudicado, não se trata de aquisição ou locação de imóvel.				
6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, VI, da Lei Federal nº 14.133/21)					
6.1 - MEIOS USADOS NA PESQUISA	<input checked="" type="checkbox"/> Pannel de preços. <input checked="" type="checkbox"/> Contratações similares. <input checked="" type="checkbox"/> Farol. <input type="checkbox"/> Fornecedores. <input type="checkbox"/> Internet. <input type="checkbox"/> Outro. Especificar: (Indicar o meio).				
6.2 - ESTIMATIVA DE PREÇO	Nº	Quantidade	Unid.	Preço Unitário	Preço Total
	1	108.652,000	M ²	0,2000	21.730,40



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

2	56.152,000	M ²	0,1500	8.422,80
3	69,000	UN	110,0000	7.590,00
4	836,000	M ²	189,0000	158.004,00
5	58,000	UN	200,0000	11.600,00
6	67,000	UN	125,0000	8.375,00
7	53,000	UN	390,0000	20.670,00
8	62,000	UN	175,0000	10.850,00
9	179.952,000	M ²	1,1000	197.947,20
			Total Geral:	445.189,40

7 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

(art. 18, §1º, VIII, art. 40, V, b, 47, II, da Lei Federal nº 14.133/21)

7.1 - A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim.
	<input type="checkbox"/> Não. Por quê? <input type="checkbox"/> Objeto indivisível. <input type="checkbox"/> Perda de escala. <input type="checkbox"/> Tecnicamente inviável. <input type="checkbox"/> Economicamente inviável. <input type="checkbox"/> Aproveitamento da competitividade. <input type="checkbox"/> Outro. Especificar: (Indicar o motivo).

8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

(art. 18, §1º, XI, da Lei Federal nº 14.133/21)



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

8.1 - HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?	<input type="checkbox"/> Sim. Especificar:
	<input checked="" type="checkbox"/> Não.
9 – ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO (art. 18, §1º, II, da Lei Federal nº 14.133/21)	
9.1 - HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	<input type="checkbox"/> Sim. Especificar item do PCA: nn.
	<input checked="" type="checkbox"/> Não. Justificativa e providências: Não foi elaborado.
10 – RESULTADOS PRETENDIDOS (art. 18, §1º, IX, da Lei Federal nº 14.133/21)	
10.1 - QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?	<input checked="" type="checkbox"/> Manutenção do Funcionamento Administrativo
	<input checked="" type="checkbox"/> Redução dos Riscos do Trabalho
	<input type="checkbox"/> Serviço/Bem de Consumo
	<input type="checkbox"/> Outro. Especificar:
	<input checked="" type="checkbox"/> Redução de Custos
	<input checked="" type="checkbox"/> Aproveitamento de Recursos Humanos
	<input checked="" type="checkbox"/> Ganho de Eficiência
	<input type="checkbox"/> Realização de Política Pública
11 – PENDÊNCIAS RELATIVAS À CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, X, da Lei Federal nº 14.133/21)	
11.1 - HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim. Especificar:
	<input checked="" type="checkbox"/> Não.
12 – IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO (art. 18, §1º, XII, da Lei Federal nº 14.133/21)	
	Impactos:
	Medidas de mitigação:



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

12.1 - HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim.	
	<input checked="" type="checkbox"/> Não.	
13 – VIABILIDADE		
13.1 - A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim.	
	<input type="checkbox"/> Não.	

Capinzal (SC), 6 de abril de 2026.

ELABORADOR	AUTORIDADE COMPETENTE
Assinatura: _____	Assinatura: _____